



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103957416), do Estudo Técnico Preliminar (103957425), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (103957427) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (103957430), do parecer da Assessoria Jurídica (104086283), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103957418), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: João Carlos da Costa de Aquino Silva (CPF nº 085.179.768-78), nome artístico “Sampa” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103957418), por intermédio de DUJOKA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.590/0001-58.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Grupo Sampa Crew - Sampa Crew - Circuito de Rua.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/06/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Praça João Pais Málio (abertos), R. Paulo Bastide (abertos), dia 23/06/2024 às 17h00 e às 20h00.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (103957430).

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 44.181/2024 (104027955).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gabriela Pinho Domingues, RF 931.142.4 e, como substituto(a), Ana Carolina Gazal, RF 9189971.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103957426) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 07/06/2024, às 01:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104086412** e o código CRC **AF94C0D5**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0013760-9

SEI nº 104086412